

semblêia Geral. Artigo 7.º — Compete tanto ao Presidente, como ao Superintendente, isoladamente, como a dois Diretores em conjunto, a representação ativa e passiva da Sociedade e a prática, sem qualquer restrição, de todos os atos de administração e gerência, podendo, também, alienar ou onerar bens sociais de qualquer natureza e nomear ou constituir procuradores em nome da sociedade. § único — É vedado aos membros da Diretoria, envolver a Sociedade em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças e quaisquer garantias de favor. Artigo 8.º — As funções de cada Diretor na administração da Sociedade serão aquelas que lhe forem atribuídas pelo Presidente. Artigo 9.º — As reuniões da Diretoria, com a presença de três membros no mínimo, realizar-se-ão quando convier aos interesses sociais e serão convocadas e presididas pelo Presidente, o qual terá voto de qualidade. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Artigo 10.º — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e de três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos por 1 (hum) ano pela Assemblêia Geral, a qual lhes fixará a remuneração. Artigo 11.º — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. Capítulo V — Da Assemblêia Geral — Artigo 12.º — A Assemblêia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses, após a terminação do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas. Artigo 13.º — A Assemblêia Geral será presidida pelo acionista eleito ou aclamado, que convidará outro acionista para servir como secretário. Capítulo VI — Do Exercício Social — Artigo 14.º — O ano social coincidirá com o ano civil. Levantado o Balanço, com a observância das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, dos lucros líquidos, serão deduzidas: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital; b) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a constituição de um fundo de reserva especial, dedução que cessará quando o fundo atingir a importância do capital social; c) 20% (vinte por cento) para atender à remuneração variável da Diretoria, desde que sejam distribuídos entre os acionistas dividendos mínimos de 8% (seis por cento) sobre o capital social. Os membros da Diretoria convencionarão particularmente a partilha da importância respectiva; d) o saldo que se verificar depois das deduções acima, será aplicado segundo o que deliberar a Assemblêia, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal. Artigo 15.º — Os dividendos poderão ser pagos em duas prestações, se assim parecer conveniente a Diretoria, porém, dentro do exercício em que tiver sido aprovado o Balanço pela Assemblêia. Capítulo VII — Disposições Gerais — Artigo 16.º — Os casos omissos nestes Estatutos serão regulados pela legislação em vigor atinentes à matéria. Artigo 17.º — Esta Sociedade prosseguirá as atividades comerciais da Mercantil Mauá Limitada, à qual sucede ativa e passivamente. Artigo 18.º — O primeiro exercício social compreenderá o período que decorrer da data do registro destes Estatutos, até 31 de dezembro de 1963. O mandato do primeiro Conselho Fiscal será correspondente ao primeiro exercício social e da primeira Diretoria será até a Assemblêia Geral Ordinária a se realizar em 1966 (mil novecentos e sessenta e seis). Capítulo VIII — Da liquidação — Artigo 19.º — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assemblêia Geral, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e determinar a sua remuneração. Colocados em discussão e depois, em votação, a proposta da Diretoria, inclusive o projeto dos Estatutos Sociais, verificou-se que foram unanimemente aprovados, pelo que o Sr. Presidente declarou que a sociedade, por quotas de responsabilidade limitada Mercantil Mauá Limitada, ficava transformada, como de fato fica, em sociedade por ações, sob a denominação de "Mercantil Mauá S.A.", que passaria a reger-se pelos Estatutos lidos e aprovados, convertendo-se em subscrição de ações as quotas de capital dos sócios da antiga Sociedade, tudo nos termos e condições da proposta aprovada. Dessa maneira, todos os bens, mercadorias, créditos, títulos, ações, dinheiro, obrigações, marcas, contratos de qualquer natureza, constantes da escrituração contábil e dos quais a sociedade ora transformada é senhora e legítima possuidora, e tudo segundo os títulos sob os quais assentam os seus direitos que compõem o patrimônio social do qual todos os sócios têm pleno conhecimento do seu ativo e sua responsabilidade pelo passivo que assumem, e que passam a integrar o patrimônio da sociedade transformada. E que operando-se essa transformação jurídica nos termos do art. 149 e seguintes do Decreto Lei n.º 2.627, de 29 de setembro de 1940, era dispensada expressamente qualquer avaliação, como faculta o art. 6.º do mencionado Decreto Lei. Em seguida, declarou o Sr. Presidente que iria proceder à eleição da primeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal. Procedida a eleição verificou-se haverem sido eleitos, por unanimidade de votos, para a primeira Diretoria da sociedade anônima Mercantil Mauá S.A., os seguintes senhores, já inicialmente qualificados: Sr. Décio Fernandes de Vasconcellos, para Diretor-Presidente; Sr. Erich Brann, para Diretor-Superintendente; Sr. Mario Pascarelli, Sr. Edmundo Winarski e Dr. Angelo Decânio, para Diretores, com a remuneração global de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) mensais, que será distribuída de comum acordo pelos Diretores. Para o primeiro Conselho Fiscal, a eleição acusou os seguintes resultados, igualmente por unanimidade de votos: Membros efetivos: Sr. Carlos de Almeida Barros, Sr. Alfred Wende e Dr. Homero Neuberger de Oliveira, já inicialmente qualificados, e para Suplentes, os Srs. Celso de Almeida Medeiros, Newton Straube

e Ruy de Barros Chaimera, também já inicialmente qualificados, com a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anual, para cada membro, quando em exercício. Tanto os Diretores como os Membros e Suplentes do Conselho Fiscal, foram dados como empossados, ressalvando-se quanto aos primeiros, o disposto no artigo 6.º § 2.º dos Estatutos Sociais, cuja exigência ali contida será satisfeita, tão logo sejam emitidos as respectivas ações. Ninguém mais descrejando fazer uso da palavra, e como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente, após comunicar ao plenário que logo iria tomar as providências complementares necessárias, de arquivamento e publicação dos atos de transformação e constituição da Sociedade, providenciando o cumprimento de todos os requisitos legais atinentes a esses mesmos atos, disse que iria suspender os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi por mim, Secretário, lido o presente documento, em seu inteiro teor, o qual, achado conforme e aprovado sem restrições por todos os presentes, foi, depois de encerrada a Assemblêia, por todos igualmente assinada. São Paulo, 27 de junho de 1963.

**Décio Fernandes de Vasconcellos**  
Presidente

**Anna Olga Benedek**  
Secretária

**D. F. Vasconcellos S.A. — Optica e Mecânica de Alta Precisão**  
**Décio Fernandes de Vasconcellos**  
Presidente

**Décio Fernandes de Vasconcellos**  
Mario Pascarelli

**Helena Fernandes de Vasconcellos**  
**Anna Olga Benedek**

**Administradora Vasconcellos Ltda.**  
**Décio Fernandes de Vasconcellos**

**Diretor**  
**João Lucovich**

**José Fernandes de Vasconcellos Filho**  
**Edmundo Winarski**

**Elsa Pereira**  
**Werner Lindemann**

**Newton Straube**  
**Ruy de Barros Chaimers**

**Ferdinando Otto Haner Blumenachain**  
**Dr. Angelo Decânio**

**Arnaldo Martelli**  
**Paschoal Pilla Filho**

**Celso de Almeida Medeiros**  
**Waldemar Mazzola**

**Homero Neuberger de Oliveira**  
**Javier Illusa Giuret**

**Alfred Wende**  
**Kisselotte Brann**

**Erich Brann**  
**Carlos de Almeida Barros**

**Hans Jorge Muller Carioha**  
**Rudolf Wochrie**

#### JUNTA COMERCIAL São Paulo

Certidão

**CERTIFICO** que a "MERCANTIL MAUA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 236.317, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de setembro de 1963, a ata da assemblêia geral de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Mercantil Mauá Ltda.", em sociedade anônima, sob a denominação acima mencionada, realizada em 27 de junho de 1963, na qual vêm transcritos os estatutos sociais e demais documentos legais de sua constituição e transformação, e estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil cruzeiros) relativo ao aumento de capital, na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual na importância de Cr\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros); do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de setembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: **Vania Conceição Martins de Alencar**. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subcrevo: **Cleyde Maria Forte**. Visto: **P. Perceval Leite Brito**, secretário: **Cleyde Maria Forte**. (25.536 — Cr\$ 72.650,00)

#### WALTER S/A. — Equipamento Médico-Hospitalar-Dentário

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1963.

Em 29 de Abril de 1963 reuniram-se às 10 horas em sua sede social, situada nesta Capital na rua Capitão Salomão n.º 59, em assemblêia ordinária geral os acionistas de Walter S.A. Equipamento Médico-Hospitalar-Dentário, representando a totalidade do capital social em virtude de convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, desta Capital, nos dias 28, 29 e 30 do passado mês de março, sendo que nas referidas publicações foi também comunicado aos srs. acionistas que se achavam à sua disposição os documentos mencionados no artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. Assumiu por aclamação a presidência da assemblêia o acionista Hildegard Rosenthal, que convidou a mim, Claus Dahns, para secretário. Constatando pelo Livro de Presença que haviam comparecido todos os acionistas o Sr. Presidente declarou instalada a assemblêia e expôs que, de acordo com a convocação era a seguinte a ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1962 bem como do Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963 e fixação de sua remuneração; d) outros assuntos de interesse social. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente após informar a

assemblêia que os documentos referidos na letra a) não obstante terem sido enviados à Imprensa Oficial no dia 9 do corrente mês, conforme recibo de entrega n.º 284.054, somente saíram publicados no Diário Oficial de 26 deste mês, tendo sido entretanto publicados na Gazeta Mercantil no dia 11 deste mês, pediu-me que lesse aqueles documentos. Tendo a assemblêia dispensado a sua leitura, por já serem eles do conhecimento dos srs. acionistas, foram os mesmos documentos postos em discussão. Pedindo a palavra o acionista Kurt Levy propôs que a quantia de Cr\$ 5.887.574,20, que de acordo com o Balanço ficou à disposição da assemblêia fosse transferida para o Fundo de Reserva Especial. Aprovada por unanimidade a citada proposta passou-se à votação do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962. Terminada a votação verificou-se terem sido os mencionados documentos aprovados por unanimidade. Não votaram os legalmente impedidos. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente convidou a assemblêia a eleger a Diretoria e a fixar sua remuneração. Finda a votação constatou-se que foram reeleitos por unanimidade Da. Hildegard Rosenthal para diretor superintendente, Dr. Johanna Sara Rosenthal para diretor comercial, o Sr. Klaus Gerhard Friedrich Peter Simons Dahns e o Sr. João Rosenthal para diretores gerentes, Da. Inge Maria Rosenthal e o Sr. Alfredo Rosanis para diretores secretários e o Sr. Leonard Rranz Singer e Da. Edith Freund para diretores adjuntos, bem como fixada a remuneração mensal da totalidade dos diretores em 28 (vinte e oito) vezes o maior salário mínimo vigente no país. Resolveu mais a assemblêia que tal remuneração mensal total da Diretoria que hoje é de Cr\$ 588.000,00 será distribuída entre os srs. diretores do seguinte modo: Cr\$ 126.000,00 para o diretor superintendente, Cr\$ 124.000,00 para o diretor comercial, Cr\$ 75.000,00 para o diretor gerente João Rosenthal e Cr\$ 28.000,00 para o diretor gerente Klaus Gerhard Friedrich Peter Simon Dahns, Cr\$ 75.000,00 para o diretor secretário Da. Inge Maria Rosenthal e Cr\$ 50.000,00 para o diretor secretário sr. Alfredo Rosanis e Cr\$ 60.000,00 para o diretor adjunto sr. Leonard Franz Singer e Cr\$ 50.000,00 para o diretor adjunto Da. Edith Freund e que se for aumentado o referido salário mínimo fiscal o quantum excedente a quantia de Cr\$ 588.000,00 será distribuído entre os srs. diretores de acordo com o que a mesma diretoria resolver. Convidou em seguida o Sr. Presidente a assemblêia a proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1963, bem como a fixação de sua remuneração. Após a votação se verificou terem sido reeleitos para membros efetivos os srs. Dr. Bedrich Schneider, brasileiro naturalizado, industrial, casado, residente nesta Capital na Av. Higienópolis, n.º 265 e Siegfried Israel Baer, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente nesta Capital na rua Dom José de Barros 337 e eleito o sr. Werner Moritz Joseph Spanjer Heford, alemão, eletrotécnico, casado, residente nesta Capital na rua Santo Arcadio n.º 23 e para membros suplentes reeleito o sr. Jorge Kaszas, brasileiro, proprietário, casado, residente nesta Capital, na Av. Ipiranga n.º 1284 e eleitos os srs. Gert Lesser, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital na rua Dom José de Barros 337 e Kurt Levy, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital na Av. Pavão n.º 332, todos domiciliados nesta Capital, sendo fixada em Cr\$ 500,00 a remuneração anual de cada membro do Conselho Fiscal em exercício. O Sr. Presidente declarou empossados os referidos membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo pedido a palavra foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai assinada pela mesa e por todos os acionistas. E eu Claus Dahns secretário a escrevi e assino.

São Paulo, 29 de Abril de 1963.

aa. Claus Dahns — secretário  
aa. Hildegard Rosenthal — Presidente da mesa  
aa. Hildegard Rosenthal  
aa. Espolio de Walter Rosenthal — Hildegard Rosenthal  
aa. Claus Dahns  
aa. Johanna Sara Rosenthal  
aa. Alfred Rosanis  
aa. Edith Freund  
aa. Kurt Levy

Esta é cópia fiel das fls. 18, 19 e 20 do livro de atas.

**Hildegard Rosenthal**  
Presidente da mesa

#### JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

**CERTIFICO** que a "WALTER S.A. EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DENTARIO", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob o n.º 231.779, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 8 de agosto de 1963, a ata da assemblêia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de Abril de 1963, do que dou fé — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de agosto de 1963. Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária a escrevi e assino: **Vania Conceição Martins de Alencar**. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subcrevo e assino: **Cleyde Maria Forte**.

(25532 — Cr\$ 16.120,00)

#### UNIAO BRASILEIRA DE VIDROS S/A.

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às 15 horas, na sede social da União Brasileira de Vidros S.A., à rua Senador Feijó, 176 — 3.º andar — sala 313, nesta Capital, reuniram-se seus acionistas em Assemblêia Geral Ordinária, de conformidade com as publicações feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 29, 30 de março e 2 de abril de 1963, e no Diário do Comércio nos dias 29, 30 e 31 de março de 1963, com a presença do senhor Carlos Pinto Ferreira Júnior, que na forma dos Estatutos assumiu a Presidência, convidando a mim Milton Ferreira Bento, para Secretário. Com a palavra o senhor Presidente disse que, tendo assinado o Livro de Presença e achando-se presentes acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, havendo portanto número legal de acionistas, dava por instalada a presente Assemblêia, a qual de acordo com a convocação feita, tinha por fim deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962, eleger a nova Diretoria para o biênio 1963-1964, bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando-se sua remuneração e, outros assuntos de interesse da Sociedade. Em seguida o senhor Presidente, determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura do edital de convocação desta Assemblêia, do Relatório e Contas da Diretoria, do Balanço Geral, da Conta de Lucros e Perdas e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito, documentos esses que se achavam sobre a mesa, a disposição dos senhores acionistas a que foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo na data de 10 de abril de 1963 e no Diário do Comércio na data de 29 de março de 1963. Novamente com a palavra o senhor Presidente declarou que a Assemblêia deveria passar a discutir e votar os mencionados documentos, oferecendo a palavra aos acionistas que dela quizessem fazer uso. Após debatido o assunto, foram aprovados por unanimidade pelos senhores acionistas presentes, com as abstenções legais o Relatório e Contas da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente disse que, considerando os lucros apurados durante o exercício de 1962, conforme o Balanço Geral aprovado pelos senhores acionistas, propunha uma distribuição de dividendos correspondente a importância de Cr\$ 600.000,00 (Seiscientos mil Cruzeros) aos acionistas da Sociedade, proposta essa aceita e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes. Em seguida, o senhor Presidente disse que a Assemblêia deveria passar a eleger os novos diretores para o biênio 1963-1964, cujos mandatos terminariam na Assemblêia Geral que julgar as contas do exercício de 1964, oferecendo a palavra novamente aos acionistas que dela quizesse fazer uso. Pronunciando-se a respeito o senhor Fausto Monteiro Simões, após apresentar agradecimentos e enaltecer a atuação da Diretoria cujo mandato ora se finda, propõe a reeleição da acionistas presentes. Em seguida, o senhor Carlos Pinto Ferreira Junior agradeceu em seu nome e no da Diretoria a indicação e as referências elogiosas a sua gestão, dizendo que havia completado o seu sétimo ano na Presidência da Sociedade e como agora, por questão de saúde, necessitava interromper todas as suas atividades, não poderia aceitar novamente o cargo que lhe era oferecido e apoiando integralmente a reeleição dos demais diretores, pediu que os senhores acionistas fizessem nova escolha para o cargo de Diretor Presidente. Pedindo a palavra o senhor Ivo Monteiro Simões, declarou lamentar a recusa do senhor Carlos Pinto Ferreira Junior ao mesmo tempo em que reconhecia as razões imperiosas da mesma. Continuando, propôs para o cargo de Diretor Adjunto, em sua substituição, o senhor Carlos Pinto Ferreira uma vez que o considerava com melhores condições de trabalho em prol da Sociedade, proposta essa aprovada pela Assemblêia. Pedindo a palavra o senhor Mansur José Farhat disse que, faltando apenas preencher o cargo de Presidente, indicava o senhor Fausto Monteiro Simões para ocupá-lo, sendo a sua indicação aplaudida e totalmente aprovada pelos senhores acionistas presentes. Em face da votação que foi procedida, foram eleitos e reeleitos por unanimidade, para o cargo de Diretor Presidente, o senhor Fausto Monteiro Simões, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua São Vicente de Paulo n.º 401, para Diretor Vice Presidente, o senhor Mansur José Farhat, brasileiro, casado, comerciante, residente a Av. Paes de Barros 853, para Diretor Superintendente, o senhor Milton Ferreira Bento, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua Guarujá 115, para Diretor Comercial, o senhor Isaias Brasilio Dalessandro, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua Saphira 115, para Diretor Adjunto, o senhor Carlos Pinto Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua Dom Valverde 183 e para o cargo de Diretor Administrativo, o senhor Mario Santos Soares, brasileiro, casado, contador, residente à travessa Deputado Lacerda Franco n.º 14, todos nesta Capital. Em seguida, posto pelo senhor Presidente o assunto em discussão, foram aprovados pela Assemblêia, os honorários mensais de Cr\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil Cruzeros) para cada diretor. Continuando, o senhor Presidente disse que a Assemblêia deveria passar a eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1963, fixando-se a remuneração dos membros efetivos. Em face da votação que foi procedida, são reeleitos para membros do Conselho Fiscal os senhores Daniel da Silva Junior, Aprigio Alves Pereira e Miguel Ter-